
Protocolos de Consulta e Consentimento: diálogos interculturais junto às comunidades tradicionais vazanteiras e quilombolas no médio Rio São Francisco, Minas Gerais

Consultation and Consent Protocols: intercultural dialogues with the vazanteiras and quilombolas traditional communities in the middle São Francisco River, Minas Gerais, Brazil

Felisa Caçado Anaya * 

Sônia Maria Simões Barbosa Magalhães Santos ** 

Andréa Maria Narciso Rocha de Paula * 

Fernando Soares Gomes *** 

Ravena Gomes Teixeira de Souza * 

Luciana Maria Monteiro Ribeiro * 

Raine Gonçalves de Araújo **** 

Resumo

O objetivo desse relato de experiência foi promover diálogo intercultural sobre Protocolos de Consulta e Consentimento Livre, Prévio e Informado (PCCLPI), através da realização de evento acadêmico com trabalho de campo, junto às comunidades tradicionais vazanteiras e quilombolas da Lapinha, Praia, Pau Preto e Pau de Légua, região do Médio São Francisco, municípios de Manga e Matias Cardoso em Minas Gerais. O evento foi realizado em duas partes: Oficina e seminário na Unimontes – Montes Claros-MG e trabalho de campo nas comunidades tradicionais. A discussão visou apresentar os protocolos enquanto mais um instrumento utilizado para proteção territorial e manutenção dos modos de vida dessas comunidades, que vivenciam conflitos ambientais territoriais de longa duração. O trabalho de campo foi realizado através de técnicas etnográficas de entrevistas em profundidade, rodas de conversa, construção de linha do tempo, registro em áudio e vídeo das lideranças sobre a memória coletiva do grupo e análise da atual situação social dos grupos. As discussões foram realizadas através de diálogo intercultural

* Universidade Estadual de Montes Claros - PPGDS/NIISA - Montes Claros – MG - Brasil.
E-mails: felisaanaya@gmail.com; andrea.paula@unimontes.br; ravena.gsouza@gmail.com; lucianamr@gmail.com

** Universidade Federal do Pará - Belém do Pará/PA - Brasil. E-mail: soniamsbmagalhaes@gmail.com

*** Universidade Federal de Minas Gerais - DOM/NIISA - Belo Horizonte – MG - Brasil.
E-mail: fernandosg1502@gmail.com

**** Universidade Estadual de Montes Claros – NIISA - Montes Claros- MG - Brasil.
E-mail: rainegoncalvesdearaujo@gmail.com

entre os pesquisadores e os comunitários. A análise teve como foco as "situações sociais" (VAN VELSEN 2010), deste evento, considerando a processualidade histórica dos conflitos vivenciados pelos grupos e as discussões sobre a construção de PCCLPI. Essa experiência de pesquisa-ensino-extensão culminou com a *Carta de Montes Claros: Protocolos de Consulta*, operacionalizando o início do processo de elaboração dos PCCLPI das comunidades tradicionais citadas.

Palavras-chaves: protocolos de consulta e consentimento; comunidades tradicionais; unidades de conservação; territórios tradicionais.

Abstract

This experience report aims to present the intercultural dialogue on Free, Prior and Informed Consultation and Consent Protocols (FPIC), through the holding of an academic event with fieldwork, with the traditional Vazanteiras and quilombolas communities of Lapinha, Praia, Pau Preto and Pau de Léguas, Middle São Francisco River, municipalities of Manga and Matias Cardoso in Minas Gerais, Brazil. The event was held in two parts: Workshop and seminar at Unimontes – Montes Claros-MG and field work in traditional communities. The discussion aimed to present the protocols as another instrument used for territorial protection and maintenance of the ways of life of these communities, which experience long-term territorial environmental conflicts. Fieldwork was carried out using ethnographic techniques of in-depth interviews, conversation circles, construction of a timeline, audio and video recording of leaders about the group's collective memory and analysis of the groups' current social situation. The discussions were carried out through intercultural dialogue between researchers and community members. The analysis focused on the "social situations" (VAN VELSEN 2010) of this event, considering the historical process of the conflicts experienced by the groups and the discussions about the elaboration of PCCLPI. This research-teaching-extension experience culminated in the Montes Claros Letter: Consultation Protocols, operationalizing the beginning of the process of preparing the PCCLPI of these traditional communities.

Keywords: consultation and consent protocols; traditional communities; protected areas; traditional territories.

Introdução

" A consulta é o dever deles de consultar a gente no tempo nosso!"
(Comunidade Tradicional de Pau Preto, 2023)

Na primeira semana de fevereiro de 2023, pesquisadoras (es) Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa Socioambiental (NIISA) e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social (PPGDS) da Universidade Estadual de Montes Claros

(Unimontes), realizaram evento sobre a *Consentimento Livre, Prévio e Informado*, com o apoio da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e do Projeto Novos Quilombos do Nordeste, vinculado a Rede da Nova Cartografia Social².

O objetivo do evento foi oportunizar a troca de informações e o intercâmbio de experiências entre os povos tradicionais do Vale do Jequitinhonha, do Norte de Minas Gerais e Alcântara-Maranhão e pesquisadores sobre a construção de Protocolos de Consulta e Consentimento.

A reflexão foi realizada através de oficina, debates, mesas redondas no seminário na Unimontes e no trabalho de campo realizado através dos encontros etnográficos baseados no diálogo intercultural junto as comunidades tradicionais na região do médio Rio São Francisco/MG. Tais experiências conduziram para o centro do debate o contexto dos conflitos enfrentados pelos grupos e a decisão de elaborarem seus próprios protocolos, de forma autônoma e visando à proteção territorial e dos seus modos de vida.

No presente texto, abordamos esta experiência, buscando articular o pressuposto epistemológico com a história de resistência de comunidades que se auto identificam como vazanteiras, quilombolas e pesqueiras, em contexto de conflito e de ameaça à garantia de direitos específicos de povos tradicionais.

Durante a realização do Seminário em Montes Claros, na Unimontes, foram desenvolvidas atividades com a metodologia participativa através dos relatos de experiências, sobre a construção dos Protocolos de consulta e consentimento. Foram apresentados os relatos de experiências de elaboração de protocolos comunitários por representantes dos seguintes grupos étnicos: Apanhadores de Flores Sempre Vivas na Serra do Espinhaço, região de Diamantina, Minas Gerais; Geraizeiros do Vale das Cancelas, em Grão Mogol, Minas Gerais e Quilombo de Alcântara no Maranhão.

² O evento contou com a participação da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público Estadual (MPE), Coordenadoria Estadual e Regional de Direitos Humanos de Minas Gerais, Articulação Rosalino Gomes de Povos e Comunidades Tradicionais, Comissão Pastoral da Terra (CPT), Comissão Pastoral da Pesca (CPP), Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas Gerais (CAA), Movimento Sem Terra (MST), comunidades tradicionais geraizeiras, vazanteiras, quilombolas, vacarianas e apanhadoras (es) de flores sempre viva. E pesquisadores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Universidade Federal do Pará (UFPA), além de estudantes e pesquisadores do NIISA/Unimontes.

No trabalho de campo, realizamos entrevistas em profundidade, rodas de conversas com os grupos pertencentes as comunidades vazanteiras e quilombolas, registros em áudio e vídeo das lideranças e órgãos participantes sobre a importância da Consulta e Consentimento livre, prévio e informado.

No primeiro dia, foi realizada a Oficina de construção de Protocolos de Consulta e Consentimento, direcionada às lideranças de povos e comunidades tradicionais, pesquisadores, movimentos sociais e instituições de mediação, na qual buscou-se refletir sobre o que são os protocolos, o contexto de seu surgimento e seu papel como instrumento de proteção aos direitos à participação.

De acordo com a Convenção 169, nos termos do seu artigo 6º, o direito à Consulta Livre, Prévia e Informada (CCLPI) visa:

[...] consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente (Convenção 169, p 18)

Os protocolos constituem instrumentos jurídicos que decorrem do direito à consulta prévia, livre e informada, estabelecido pela Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Tratado internacional que veio consolidar e promover, sobretudo, a ideia de autonomia e autodeterminação de povos e comunidades tradicionais, até então inexistentes (PEREIRA et al., 2019).

No segundo dia de atividades, foi realizado o Seminário *Territórios, Ambiente e Conflitos*, direcionado para o público de estudantes, pesquisadores e sociedade em geral. Foram apresentadas e debatidas experiências de pesquisas desenvolvidas nas universidades convidadas UFPE, UFRN, UFMG e Unimontes.

O terceiro e quarto dia de atividades envolveram o *Trabalho de campo no Quilombo da Lapinha* no município de Matias Cardoso, Minas Gerais, evento que é o foco deste relato de experiência, e que contou com a participação das comunidades tradicionais vazanteiras de Pau Preto, Pau de Léguas e quilombola-vazanteira de Praia. O trabalho de campo envolveu a realização de entrevistas, rodas de conversa em grupos, discussões em plenária e registros através de caderno de campo, áudios e vídeos.

A análise da situação social (VAN VELSEN, 2010) permite mostrar de forma mais ampla para o leitor, o contexto de conflitos que envolve estes grupos, as relações

entre eles, os valores e motivos que os levam a participar desta discussão, que não se restringe apenas ao evento em si.

Cabe ressaltar que a discussão sobre a construção dos protocolos de CCLPI junto às comunidades tradicionais vazanteiras e quilombolas da Lapinha, Praia, Pau Preto e Pau de Léguas foi possível devido a preexistência de um vínculo etnográfico entre estes grupos e as (os) pesquisadoras (es) do NIISA, construído ao longo de 18 anos de trabalho que têm se convertido na produção de diversos estudos científicos e no assessoramento técnico aos grupos.

Os estudos visibilizam o histórico de conflitos ambientais territoriais de longa duração, que envolvem a violação dos direitos coletivos destes grupos, intensificado nos últimos 20 anos pelos órgãos ambientais do estado de Minas Gerais. Orientados por um *Paradigma da Adequação Ambiental* (ZHOURI, 2010), estas instituições do campo ambiental têm praticado um tipo de conservacionismo pautado por uma *Ecologia da Expropriação* (BROCKINGTON; IGOE, 2006), promovendo situações de *Racismo e Injustiça ambiental* (BULLARD, 1993). Observa-se também que a perda de território, provoca o que Haesbaert (2010, p.541) chama de “contenção”, formas de conter a circulação das pessoas, reconfigurando o território e a territorialidade.

Protocolos de Consulta, Consentimento e Diálogos Interculturais

O direito à consulta prévia, livre e informada foi incorporado ao ordenamento jurídico brasileiro com *status* normativo supralegal, por força do parágrafo §2º do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88) e conforme a jurisprudência pacífica do Supremo Tribunal Federal (STF). Entretanto, há várias tentativas de regulamentação desse direito que vão na contramão da autonomia e da autodeterminação dos povos e comunidades tradicionais, uma vez que objetivam a uniformização dos processos consultivos, sem levar em consideração o aspecto pluriétnico e multicultural do país.

No Estado de Minas Gerais, o governo publicou a resolução conjunta da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) nº 01 de 04 de abril de 2022, que visava a regulamentar e institucionalizar a realização de Consulta Livre, Prévia e

Informada (CCLPI) à Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), para os povos que podem vir a ser afetados por medidas legislativas ou administrativas de interesse de empreendimentos privados.

Essa resolução foi objeto de nota técnica da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), por meio de seu comitê "Povos Tradicionais, Meio Ambiente e Grandes Projetos", que observou a inconstitucionalidade, a anticonvencionalidade, a violação dos direitos e da autonomia dos povos, recomendando sua imediata suspensão.

Em fevereiro de 2023, foi publicada a "Carta de Montes Claros"², documento construído durante o seminário sobre protocolos de consulta realizado pelo NIISA em parceria com a ABA e o projeto Novos Quilombos do Nordeste, vinculado a Rede da nova Cartografia Social. Esta carta ratifica a suspensão da resolução e a revisão de outras normativas ministeriais que ferem os direitos dos povos.

Em maio deste mesmo ano, ocorreu o encontro dos Povos e Comunidades Tradicionais, em Ribeirão das Neves/MG. Após o evento, foi publicada a Carta Política do "Encontro dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais", exigindo a imediata revogação da resolução. Os eventos tiveram grande repercussão entre os povos e também na mídia regional e regional.

Frente às diversas denúncias em âmbito nacional através da articulação dos Povos e Comunidades Tradicionais, junto às entidades de apoio e movimentos sociais de Minas Gerais, a normativa foi revogada através da Resolução Conjunta SEDESE/SEMAD nº 02 de 23 de maio de 2023.

Apesar da aliança entre grandes empreendimentos econômicos e determinados setores do Estado resultar em tentativas de enquadrar e normatizar o direito de autonomia dos PCTs em construir seus protocolos de CCLPI, muitas experiências têm contribuído para o exercício dessa autonomia e fortalecimento do direito coletivo e comunitário. O primeiro protocolo de consulta no Brasil foi produzido pelo povo Wajãpi, que vive no Amapá, no ano de 2014.

No estado de Minas Gerais podemos citar alguns protocolos construídos, como os protocolos dos povos indígenas Krenak (2017), das Comunidades Quilombolas de

² Carta disponível em: link da página do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Social/Unimontes. Disponível em : <https://www.posgraduacao.unimontes.br/ppgds/2023/06/05/carta-de-montes-claros-protocolos-de-consulta/>. Acesso em: 10 abr. 2023.

Brumadinho (2020), das Comunidades Tradicionais de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana, de Juatuba, Mateus Leme, Betim, Mário Campos e São Joaquim de Bicas (2020).

Diálogos interculturais no quilombo da lapinha

"O tempo para escutar, compreender e decidir precisa ser respeitado"
(Comunidade tradicional quilombola e vazanteira de Praia, 2023).

As pesquisas interculturais produzidas pelo NIISA, são baseadas na relação dialógica junto as comunidades e tem demonstrado a visibilização do processo histórico de perda do domínio territorial dos grupos, identificado por eles na categoria nativa de *encurralamento*.

O processo de *encurralamento* é marcado na temporalidade vazanteira a partir da década de 1960, anos 1990/2000 e intensificado em 2022. A década de 1960 tem como mecanismo político os subsídios públicos para a modernização do campo. Que resultou na transformação de grandes fazendas em empresas rurais agropecuárias, na implementação de perímetros irrigados para monocultura, como o projeto Jaíba³ e teve comomo resultado a expropriação, a grilagem de terras devolutas e públicas, o desmatamento e o confinamento dos vazanteiros nas ilhas e margens do rio São Francisco. Tal condição intensificou a prática da vazante em detrimento do uso da terra-firme, transformou as ilhas e beira-rio em locais de trabalho e moradia (ANAYA, 2012).

No final dos anos 1990 e início dos anos 2000, a criação e a operacionalização de Unidades de Proteção Integral (UPI) compensatórias ao projeto de Fruticultura Irrigada Jaíba, sobrepostas aos territórios tradicionais dos vazanteiros de Pau Preto, Pau de Légua e vazanteiros-quilombolas da Lapinha, intensificou a condição de encurralamento e a vulnerabilização social destes grupos (ANAYA; SANTO, 2018).

Por outro lado, as comunidades tradicionais vazanteiras e quilombolas foram se articulando e denunciando as restrições impostas sob o uso e acesso aos seus territórios,

³ O Projeto de Colonização e Fruticultura Irrigada Jaíba se localiza nos municípios de Jaíba e Matias Cardoso. Foi concebido inicialmente com recursos financeiros do Banco Interamericano, para ser executado em quatro etapas. Atualmente está em sua etapa 2 e vincula a região do Norte de Minas Gerais ao mercado externo. Sua implementação alterou as dinâmicas sociais, ambientais e a lógica produtiva vigente do lugar. Esse novo quadro provocou a transformação da formação social na região, com combinações econômicas diversificadas (ANAYA 2012).

apresentando projetos alternativos de sustentabilidade e conservação da natureza ligados a seus modos de vida.

Articulados no *Movimento dos Encurralados pelos Parques*, ampliaram suas lutas junto a outras comunidades tradicionais confinadas na beira do rio São Francisco por distintos empreendimentos econômicos e passaram a se identificar como *Vazanteiros em Movimento*, num processo de protagonismo político em busca de reconhecimento identitário e regularização fundiária de suas terras tradicionalmente ocupadas (ANAYA, 2014; PAULA; ANAYA, 2019).

A partir do ano de 2022, no contexto de privatização da gestão de unidades de conservação para empreendimentos turísticos, em âmbito federal e estadual. Em Minas Gerais, o IEF-MG em conjunto com a empresa Arcadis Ltda iniciaram a elaboração dos planos de manejo dos parques estaduais Verde Grande, Mata Seca e Lagoa do Cajueiro - sem informar e consultar as comunidades tradicionais de Pau Preto, Pau de Légua e Lapinha, que possuem seus territórios sobrepostos por estes parques.

O trabalho de campo, neste contexto, realizado no *Quilombo da Lapinha*, foi fruto da articulação entre os grupos situados nos municípios de Matias Cardoso e Manga, margem direita e esquerda do rio São Francisco. Tal campo oportunizou a retomada dos diálogos presenciais com parceiros da academia e instituições públicas, pós isolamento social devido à pandemia do COVID 19.⁴

O primeiro dia de campo foi marcado pela discussão sobre os direitos territoriais desses grupos e, especialmente, sobre o direito à consulta prévia, livre e informada e o dever do Estado de garantir a autonomia das comunidades tradicionais de dizerem como querem ser consultadas.

Em diálogo com as comunidades várias questões sobre os protocolos foram colocadas: O que são? Para que servem? Como funcionam? Como são construídos? Quais as experiências realizadas? Como o Estado tem buscado garantir esse direito? Isto é, questões que permitiram uma compreensão coletiva da construção processual do próprio protocolo em si, que deve respeitar inteiramente o tempo da comunidade.

O segundo dia iniciou com a questão da contribuição da academia para o entendimento do que são os protocolos e sua constituição enquanto mais um instrumento

⁴ Em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) declara a pandemia do COVID-19.

na caminhada dos grupos frente aos novos desafios territoriais. Para tanto, construíram junto às comunidades e com ajuda da mobilizadora da Comissão Pastoral da Terra (CPT)⁵, uma linha do tempo na qual as próprias comunidades foram rememorando seus processos de luta e as resistências utilizadas para manter o modo de vida e permanência no território.

A manhã terminou com atualização sobre o contexto atual que favorece a construção dos planos de manejo sem a participação e consulta dos grupos sociais ali presentes e culminou em uma série de denúncias⁶ de violação dos direitos das comunidades, inclusive aos referentes ao IEF-MG, formalizadas junto aos técnicos da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Social do Ministério Público Estadual (CIMOS/MPE-MG).

Na parte da tarde, as comunidades dividiram-se em grupos para discutir, de forma mais contextualizada, a construção dos protocolos. Foram constituídos quatro grupos, considerando as comunidades de Lapinha, Praia, Pau Preto e Pau de Léguas.

No trabalho com os grupos foi possível para os comunitários exercitarem metodologicamente sobre a construção dos Protocolos de consulta, permitindo uma compreensão prática sobre regras coletivas a serem repactuadas na defesa de seus territórios.

De acordo com as comunidades ali presentes, algumas consignas foram reiteradas: "através da memória, conseguimos lembrar a história do território" (comunidade tradicional vazanteira Pau de Léguas, 2023); "escutar a experiência dos mais velhos" (comunidade de Praia, 2023); "discutir de forma coletiva" (comunidade tradicional quilombola e vazanteira Lapinha); "respeitar as tomadas de decisão das associações" (comunidade tradicional vazanteira Pau Preto, 2023); "consultar é uma coisa, decidir é outra" (comunidade tradicional quilombola e vazanteira de Praia, 2023).

Os relatos dos comunitários foram seguidos de intenso debate entre eles. Ainda no trabalho em grupo, as comunidades realizaram sistematização que foram consideradas por eles, como as diretrizes necessárias para a elaboração dos Protocolos de Consulta.

⁵ Maria Zilah de Matos é atualmente aposentada pela CPT-MG e referência para as comunidades tradicionais do rio São Francisco no processo de mobilização social.

⁶ As denúncias constam no relatório técnico da CIMOS/MPE "Atividades de campo- Montes Claros/Matias Cardoso"- Procedimento de referência: PAAF 19.16.2234.0017883/2021-68.

Diretrizes apontadas no exercício inicial para elaboração dos Protocolos de Consulta:

- Em qualquer reunião com interesse externo, contaremos com assessoria de parceiros de confiança das comunidades e dos quilombos.
- Os interessados devem respeitar o tempo das comunidades, para escutar a proposta, compreender e decidir.
- Pessoas de fora não podem acessar o território sem autorização da comunidade;
- Em todo e qualquer processo de consulta, deve-se respeitar o estatuto das associações existentes nas comunidades.
- A comunidade deve ser consultada em reunião presencial na associação. Não aceitaremos consulta pela internet;
- Só participamos de audiências na cidade se forem convocadas por escrito, com apresentação de pauta, documentos com no mínimo 60 dias de antecedência e presença da assessoria técnica.

As diretrizes apresentadas são resultado de um processo de organização social e mobilização política já construído ao longo dos anos na relação com pesquisadores, mediadores e entidades de apoio.

Considerações Finais

‘Não aceitamos interferência em nosso território, sem nossa consulta!’
(Comunidade tradicional quilombola e vazanteira de Praia, 2023).

Durante os dias de seminário e do trabalho de campo, os quilombolas, vazanteiros se pronunciaram sobre a importância do protagonismo no processo de construção dos Protocolos de Consulta, Prévia, Livre e Informada e elaboraram as diretrizes para a elaboração dos seus protocolos de consulta, livre e consentida.

Nas quatro comunidades reunidas para a realização do trabalho de campo, todos refletiram sobre a necessidade de a construção dos protocolos acontecerem no território, com uma linguagem acessível a todos e todas e com discussões sobre os modos de vida dos povos de cada lugar, respeitando as especificidades, para possibilitar o diálogo e a produção das normas coletivas.

Temas como a invisibilidade dos povos, os conflitos ambientais, os interesses de grupos desenvolvimentistas, as ameaças e violação de direitos pelo IEF-MG nas

comunidades, criminalizando seus modos de vida e dificultando o acesso às políticas públicas, foram apresentados como sendo enfrentamentos urgentes da realidade vivenciada.

O exercício inicial realizado para elaboração dos protocolos de consulta entre os membros de cada localidade demonstra que os quilombolas, vazanteiros reafirmam uma postura política de protagonismo, requerendo reconhecimento dos direitos específicos de cidadania, entre eles o direito à participação. Ao relembrem as trajetórias de luta, destacam diversas situações de negociação junto ao Estado de Minas Gerais para resolução dos conflitos ambientais, que sobrepôs unidades de conservação de uso restrito aos seus lugares de vida, sem que tivessem sucesso.

Estão interessados em modificar esta relação que os subjugava e viola direitos por meio de processos de formação para o registro, denúncia e publicização dos episódios de violência que os acometem. Portanto, veem na construção de protocolos de consulta, mais um instrumento de defesa de direitos coletivos e da reafirmação da autonomia, ancestralidade e fortalecimento da articulação entre as comunidades.

Agradecimentos

Agradecemos às Comunidades tradicionais quilombolas que nos receberam para a realização do Seminário, à Unimontes e às agências de fomento que estão possibilitando apoio para a realização da pesquisa e da escrita desse trabalho.

À agência de fomento CNPq através do apoio à execução dos Projetos: Povos da Água e Terras Crescentes: conflitos com o agronegócio e violações de direitos nas Terras da União no médio São Francisco-MG (409720/2021-6); Territórios, Corpos e Meio Ambiente: reflexões e aportes para o desenvolvimento humano e social no Brasil(409903/2022-1). Articulação de saberes, resistência e impactos de grandes empreendimentos em comunidades tradicionais na BA, RN, PE, MG e ES (420576/2022-3).

À agência de fomento do Estado de Minas Gerais FAPEMIG, através do apoio a execução dos Projetos: Conflitos Ambientais Territoriais: Visibilizando os efeitos sociais da Criação de unidades de conservação no estado de Minas Gerais. (APQ 01453-18); Sertão Afora: Rotas e Redes acionadas por trabalhadores do Norte de Minas Gerais (APQ-01453-18); Memórias de Resistência: Articulação de Saberes e Análise dos Impactos de Grandes Empreendimentos em Comunidades Tradicionais do Norte de Minas Gerais” (APQ-01217-23).

Referências

ABA - Associação Brasileira de Antropologia. **Nota técnica sobre a resolução conjunta SEDESE/SEMAD n. 01**, de 04 de abril de 2022, Brasília. Nota emitida pelos comitês Quilombos e Povos Tradicionais, Meio Ambiente e Grandes Projetos, NIISA/Unimontes e Kaipora/UEMG. 2022. Disponível em: <http://www.portal.abant.org.br/2022/04/12/nota-tecnica-sobre-a-resolucao-conjunta-sede-se-semad-no-01-de-04-de-abril-de-2022/> Acesso em: 14 jul. 2023.

ANAYA, F. C.; BARBOSA, R. S.; SAMPAIO, C. Sociedade e Biodiversidade na Mata Seca do Norte de Minas Gerais. **Revista Unimontes Científica**, 2006. vol. 8.

ANAYA, F. C. De “encurralados pelos parques” a “vazanteiros em movimento”: as reivindicações territoriais das comunidades vazanteiras de Pau Preto, Pau de Léguas e Quilombo da Lapinha no campo ambiental. 2012. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

ANAYA, F. C.; ESPÍRITO-SANTO, M. M. Protected areas and territorial exclusion of traditional communities: analyzing the social impacts of environmental compensation strategies in Brazil. **Ecology and Society**, 2018, v.23. DOI: <https://doi.org/10.5751/ES-09850-230108>

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**.

BROCKINGTON, D.; IGOE, J. Eviction for Conservation: a Global Overview Daniel Brockington and James Igoe. **Conservation and Society**, v. 4, n. 3, 2006. p. 424–470.

BULLARD, R. D. Confronting environmental racism: voices from the grassroots. South End, Boston, Massachusetts, USA. 1993.

HAESBAERT, R. Território, insegurança e risco em tempos de contenção social. In: FERREIRA, A. P. et al. (org.). **A experiência Migrante: entre deslocamentos e reconstruções**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

MINAS GERAIS. **Resolução Conjunta SEDESE/SEMAD n. 01 de 04 de abril de 2022**.

MINAS GERAIS. **Resolução Conjunta SEDESE/SEMAD n. 02 de 23 de maio de 2023**.

OIT – Organização Internacional do Trabalho. **Convenção n. 169** sobre povos indígenas e tribais e resolução referente à ação da OIT. Brasília: OIT, 2011, v.1

PAULA, A. M. N. R.; ANAYA, F. Conflitos Sociais e Desenvolvimento Sustentável no Brasil Central: Articulação Vazanteiros em Movimento. **Boletim Informativo**. UEA edições/PNCSA, 2019.

PEREIRA, A.; CARDOSO, E.; MENDONÇA, I. A Efetivação da Consulta Prévia, Livre e Informada no Estado do Pará: uma análise à luz do Protocolo de Consulta Prévia da Comunidade Quilombola do Abacatal. *In*: ROSSITO, F. D.; SILVA, L. A. L. da; TÁRREGA, M. C. V. B.; BOTELHO, T. R. (org.). **Quilombolas e outros povos tradicionais**. Curitiba, PR: CEPEDIS, 2019.

VAN VELSEN, J. A Análise situacional e o método de estudo de caso detalhado. *In*: ZHOURI, A. LASCHEFSKI, K. (org.). **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010. p. 35-62.

Recebido em 12/07/2023.

Aceito para publicação em 20/10/2023.